



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU

C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01

Município: AFONSO CLÁUDIO

PORTARIA Nº 29/2024, de 30 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 02/2024, de 24 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU	
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU	
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU	
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU	
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	R\$30.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 30 de Agosto de 2024.



 CHRISTIANO SPADETTO
 Presidente



 ANA PAULA ALVES BISSOLI
 Secretária Executiva



 ALESSANDRO RODRIGUES GOMES
 Contador